



CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 002/2019



Aprova as contas do município de Fundão – ES, referente ao exercício de 2008, prestadas pela Exm^a. Sr^a. Maria Dulce Rúdio Soares - Prefeita Municipal e dá outras providências.

Considerando o Parecer Prévio TC-018/2018 - Plenário, exarado no processo TC-06494/2010-7 e TC-01793/2009-8, pelo Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo;

O **Presidente da Câmara Municipal de Fundão**, Estado Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Fundão aprovou, e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Ficam aprovadas as Contas do Município de Fundão, referente o exercício financeiro de 2008, responsável Sr^a. Maria Dulce Rúdio Soares, conforme Parecer Prévio TC-018/2018 – Plenário, exarado no Processo TC-06494/2010-7 e TC-01793/2009-8, pelo Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Floriano Médici, em 18 de novembro de 2019.



ELEAZAR FERREIRA LOPES

Presidente da Mesa Diretora

Biênio 2019-2020



RONALDO BROETTO SCAQUETTI

Vice-Presidente



ELOÍZIO TADEU R. FRAGA

Secretário